



Contrato de Gestão nº 10/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

**1º Relatório de Monitoramento
1º Ciclo Avaliatório**

21 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o ciclo.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Informa-se que o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 1º ciclo avaliatório, via SEI, na data de 06/03/2023, sendo o RGR encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações e o RGF para a responsável da unidade financeira para análise. Assim, para a elaboração deste Relatório, contou-se com as imprescindíveis contribuições destas que, em conjunto com a Comissão de Monitoramento, possibilitou aprofundar nas análises.

Os resultados informados pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas foram confrontados com os dados extraídos do PainelSuase, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Entretanto, conforme se observa do Relatório entregue, não foi disponibilizada média geral dos resultados, tendo sido os dados apresentados de forma separada por unidade. Desse modo, informa-se que foi realizada média para apresentação do quadro 1 de acordo com os dados obtidos pela fonte de comprovação e também pelos dados constantes no RGR.

Por se tratar do primeiro ciclo avaliatório, vale ressaltar que o instrumento tem como objeto, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, a cogestão de medida socioeducativa de semiliberdade em municípios do estado de Minas Gerais. É importante mencionar também que o ciclo avaliatório não compreendeu todo o mês de dezembro de 2023, visto que as atividades do Contrato de Gestão se iniciaram em 21/12/2023. Ademais, ressalta-se que a partir do 2º ciclo avaliatório o período de avaliação passará a ser trimestral, conforme dita legislação sobre o tema. Apesar disso, os resultados obtidos não foram diretamente afetados, uma vez que foram expostos de forma pormenorizada e segmentada pela OS e analisados e pelas áreas técnicas da SUASE.

Por fim, importante ressaltar ainda que foram adicionadas para análise do presente as 14 Unidades em funcionamento durante o 1º ciclo avaliatório, a saber: CSL Caminheiros de Jesus, CSL Betânia, CSL Muriaé, CSL Governador Valadares, CSL Ipatinga, CSL Teófilo Otoni, CSL Feminina Santa Amélia, CSL Ipiranga, CSL Leticia, CSL Venda Nova, CSL Patos de Minas, CSL Patrocínio, CSL Uberaba e CSL Uberlândia. Ao longo da execução do contrato as novas unidades previstas para inauguração serão abordadas e acrescentadas, de acordo com as entregas previstas em cada ciclo avaliatório.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	1º Ciclo Avaliatório 21/12/2023 a 31/01/2024		
		Metas	Fonte de Comprovação	RGR
1 Ensino	1.1 Indicador Matrícula Escolar	100%	NSA	NSA
	1.2 Indicador Frequência Escolar	100%	NSA	NSA
	1.3 Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	98%	98%
2 Família	2.1 Indicador de Atendimento Técnico Familiar	93%	100%	100%
	2.2 Indicador de Participação da Família	100%	99%	99%
	2.3 Indicador Contato Familiar Remoto	100%	97%	95%
3 Esporte, Cultura e Lazer	3.1 Indicador Esporte	86%	97%	96%
	3.2 Indicador Cultura e Lazer	99%	99%	99%
4 Profissionalização	4.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	72%	98%	98%
	4.2 Indicador Cursos de Pré-qualificação Profissional	70%	-	-
	4.3 Indicador Oficina de Orientação Profissional	100%	96%	98%
5 Saúde	5.1 Indicador Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes	100%	98%	98%

6	Segurança	6.1	Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	24	30
		6.2	Indicador de Eventos de Segurança da Unidade	0	1	1
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	98%	92%	93,5%
		7.2	Indicador Atendimento com Serviço Social	99%	96%	96%
		7.3	Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	98%	98%
		7.4	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	71%	98%	98%
		7.5	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	100%	91%	97%
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1	Indicador PIA Protocolado	100%	95%	95%
		8.2	Indicador Participação no PIA	82%	95%	95%
9	Gestão da Parceria	9.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	-	-
		9.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	-	-
		9.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-

2.1 – DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	100%
Resultado	NSA	NSA	98%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIP	SEMIL	SEMIVN	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR MATRÍCULA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
INDICADOR FREQUÊNCIA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	100%	97%	100%	78%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

PG. 3: No Quadro 2.1, quanto aos indicadores de Matrícula e Frequência, no item 1, foi apresentado o resultado NSA (NÃO SE APLICA). Entretanto, cumpre esclarecer que esses dois indicadores só não são calculados no mês de janeiro, mês que coincide com o período de férias escolares. Sendo assim, em janeiro os indicadores, de fato, deveriam ficar com NSA. Contudo, no mês de dezembro, ainda que o período do relatório esteja compreendido entre 21/12/2023 e 31/12/2023, o indicador é calculado, uma vez que parte de dezembro contém dias letivos. Ademais, cumpre esclarecer que os indicadores não são mensurados por dia, mas sim, mensalmente, não sendo possível calcular os resultados apenas no período citado. Ou seja, os resultados do período avaliado consideram os resultados alcançados no mês. Dito isso, de acordo com dados extraídos do Painel SUASE, no mês de dezembro de 2023, a CSL Caminheiros de Jesus alcançou 75% e 78%, respectivamente, nos indicadores de Matrícula e Frequência.

PGS. 22 e 23: Conforme pontuado no relatório, de fato, o período avaliado (de 21/12/2023 a 31/01/2024) compreende as férias escolares, entretanto, como parte do mês de dezembro contém dias letivos, no referido mês, os indicadores **Frequência** e **Matrícula** são calculados. No tocante a isso, faz-se necessário esclarecer o funcionamento desses 2 indicadores nos meses de dezembro e janeiro. Em janeiro, como o mês inteiro abarca as férias escolares, os indicadores **Frequência** e **Matrícula** não são calculados, diferentemente de dezembro, em que ambos são aferidos. Isso, porque, de acordo com a metodologia SUASEPlan, os índices e indicadores monitorados pela SUASE são calculados mensalmente, e não diariamente.

PG. 24: O relatório aponta alguns dificultadores prejudiciais ao **Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos**, tais quais: os casos de saúde mental bem como aqueles atrelados à transferência de adolescentes, evasão escolar e ameaças. Cumpre ressaltar que essas questões também foram pontuadas pelas Unidades nas devolutivas conduzidas pela DMS, no segundo semestre de 2023, acerca do desempenho semestral das Unidades Socioeducativas do Estado nos índices e indicadores SUASEPlan. Diante dos apontamentos que surgiram, as Unidades foram orientadas a realizarem as articulações necessárias junto às diretorias competentes da SUASE, no sentido de planejar, de forma orientada, ações e intervenções pertinentes para a inserção e permanência dos adolescentes nas atividades escolares, seja na escola, seja nas Unidades. Sendo assim, reforçamos essa orientação, de modo que sejam definidas as estratégias necessárias para uma execução qualificada e em conformidade com as diretrizes metodológicas da política de atendimento socioeducativo.

Cabe observar que em relação aos indicadores de matrícula e frequência, as observações da área seguiram o mesmo molde da acima exposta, visto que os quadros de resultado foram separados por Unidade.

Por outro lado, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE apresentou as seguintes considerações:

No que toca a execução do **Eixo Educação**, compreendemos que frente ao período de férias escolares coincidir com o período de avaliação, os indicadores de matrícula e frequência escolar, tão importantes para acompanhamento da execução não foram considerados. Apesar disso, a unidade informa que a realização de eventuais correções de fluxo de matrícula e acesso à educação foram trabalhadas. Nesse sentido, ressalta-se a importância de serem pensadas ações para esses períodos de ausência de atendimento escolar.

No RGR foi afirmado que *"considerando o calendário escolar e o término das atividades letivas, o ciclo não trará dados sobre matrículas escolares, uma vez que este é um período de férias. No entanto, eventuais correções de fluxo de matrícula e acesso à educação foram trabalhadas para evitar atrasos e oferecer um ambiente que seja capaz de promover o interesse dos adolescentes no retorno ao ciclo letivo. Por outro lado, podemos considerar que as ações para o início do ano letivo já feitas nesse ciclo demonstram a retomada e a articulação para que cada adolescente esteja inserido. Tanto na rede estadual de ensino como na rede municipal, as principais modalidades foram acionadas. A principal modalidade para o nosso público continua sendo a educação de jovens e adultos, pois a distorção idade/escolaridade é um indicativo da importância que devemos dar a essa modalidade"*.

Por fim, em relação às oficinas de estudos, além das dificuldades salientadas pela DMS, a OS apontou que *"As oficinas de incentivo aos estudos tiveram resultados positivos, pois continuaram durante as férias escolares. Isso foi possível devido à boa organização das equipes e ao planejamento feito com base nas necessidades dos adolescentes. Tanto os pedagogos quanto os auxiliares educacionais desempenham papéis importantes nessas oficinas, que também contam com profissionais contratados."*.

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	93%	100%	100%

Resultado	100%	99%	97%
-----------	------	-----	-----

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMI B	SEMI M	SEMI G V	SEMI I	SEMI T O	SEMI S A	SEMI I P	SEMI L	SEMI V N	SEMI P M	SEMI P T	SEMI U R	SEMI U B
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	88%	100%	94%	100%
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	97%	100%	97%	100%	96%	77%	100%	98%	100%	100%	98%	100%	95%	94%

A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Indicador nº 2.1: Indicador Atendimento Técnico Familiar

A DOS registra que de fato, muitos desafios se apresentam para a efetivação do atendimento técnico familiar, conforme apresentado pelo parceiro, e que as casas de semiliberdade devem contar com a rede socioassistencial dos municípios, dentro da sua oferta de serviços, para efetivar tal acompanhamento. Porém, é preciso chamar a atenção para o instrumento das visitas domiciliares, instrumento imprescindível para o acompanhamento das famílias e realização dos atendimentos técnicos familiares. Conforme descrito na Metodologia de Atendimento às Famílias (2017), a visita domiciliar visa conhecer a realidade socioeconômica da família, perceber a dinâmica e fortalecer os vínculos e as relações sociais, conhecer outros membros além do familiar de referência do adolescente, bem como a possibilidade de realizar atendimentos in loco. Também podem revelar um momento propício para orientar a família quanto ao acompanhamento da medida socioeducativa do(a) adolescente, além de identificar demandas e realizar possíveis encaminhamentos para os demais serviços da rede social do município, conforme o caso. A entrevista e a observação são técnicas necessárias para a realização da visita domiciliar. A entrevista poderá ocorrer com perguntas abertas ou semiestruturadas direcionadas ao objetivo da visita. Conjugada à entrevista, deve-se utilizar a técnica da observação visando apreender o que está à volta, aquilo que não é dito e as relações entre os sujeitos envolvidos. (Grifo nosso)

Indicador nº 2.3: Indicador Contato Familiar Remoto

Nesse indicador, reforçamos que as casas de semiliberdade devem realizar todos os esforços para localizar as referências dos adolescentes e assim, iniciar a rotina de acolhida, atendimento e contatos familiares remotos, sem prejuízos de outras ações. Ainda, as casas de semiliberdade não devem perder de vista que os contatos familiares remotos devem ser realizados, independente dos adolescentes realizarem as visitas familiares semanais.

A DOS aponta, ainda, que entende as dificuldades de acesso à internet e/ou equipamentos para realizar os contatos remotos que as famílias dos adolescente possam apresentar, mas reforça a importância, nestes casos, de articulações com os equipamentos da rede dos municípios a fim de se garantir tal contato.

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

PG. 26: O relatório destaca que, em casos de adolescentes admitidos por transferência, o Indicador Contato Familiar Remoto pode sofrer alguns impactos, visto que, vez ou outra, é necessária uma busca ativa por parte da equipe socioeducativa, na tentativa de obter contato com a(s) referência(s) do(a) adolescente. No tocante a isso, pontuamos que, atualmente, o sistema Painel SUASE conta com a funcionalidade denominada Referências. Através dessa funcionalidade, é possível cadastrar dados e informações sobre as referências dos adolescentes, incluindo telefones de contato. Como o sistema fornece um histórico das referências cadastradas, sugerimos, nesse sentido, que seja consultada a aba Referências para identificar possíveis contatos já cadastrados pela Unidade de origem do adolescente admitido por transferência. Entende-se, portanto, que tal ferramenta pode ser útil nas situações aqui pontuadas pelo PEMSE. Para acessar a funcionalidade, basta seguir o menu Unidade >>> Listagem de Adolescentes, clicar em "Visualizar" e, logo em seguida, na aba "Referências".

No RGR, a OS registrou que *"De maneira geral, os familiares demonstram capacidade de participar do atendimento, mesmo nos casos em que residem em localidades distintas da sede do atendimento. Deve-se prestar atenção especial quando membros do grupo familiar residem em zonas rurais, não possuem contato telefônico direto, enfrentam vulnerabilidades sociais ou quando são chefiados por pessoas idosas que convivem com comorbidades ou estão acamados. Todas essas circunstâncias podem afetar a disponibilidade de atendimento familiar direto, contato remoto ou abordagem via rede socioassistencial."* Sobre o contato remoto, a OS afirma que a essencialidade do indicador na construção das rotinas, planejamento semanal e fontes comprobatórias de contato dos adolescentes com os familiares.

Área Temática	3. Esporte, Cultura e Lazer	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura e Lazer
Meta	86%	99%
Resultado	100%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMI B	SEMI M	SEMI G V	SEMI I	SEMI T O	SEMI S A	SEMI I P	SEMI L	SEMI V N	SEMI P M	SEMI P T	SEMI U R	SEMI U B
INDICADOR ESPORTE	99%	100%	97%	99%	79%	100%	100%	100%	100%	100%	91%	99%	90%	100%
INDICADOR CULTURA E LAZER	100%	100%	97%	100%	92%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%

A Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Com relação ao Eixo Esporte, Cultura e Lazer, comparando os dados apresentados no referido Relatório de Resultados, aos dados do Painel SUASE e as planilhas de rotina do período, verificou-se que as unidades executaram as oficinas, atendendo de forma satisfatória às metas estabelecidas quantitativamente. Cumpre ressaltar que nos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, algumas unidades sinalizaram dificuldades na execução dos eixos esporte, cultura e lazer, apesar da Coordenação do PEMSE informar, que estão cientes das melhorias a serem feitas, para qualificar ainda mais o atendimento

Sugerimos, mesmo que a Casa tenha espaço físico adequado para desenvolver as modalidades esportivas, que se alternem os locais de execução, buscando ocupar os espaços públicos da cidade, levando os adolescentes ao sentimento de pertencimento destes espaços.

As atividades externas, como as de lazer, devem ser priorizadas no próximo ciclo, e que a recomposição do quadro de pessoal das casas, levem a uma rotina mais dinâmica e que possibilite a realização de atividades externas com maior frequência e qualidade.

A OS apontou no RGR que: *"é crucial que as atividades externas, como as de lazer, também sejam priorizadas no próximo ciclo para garantir uma oferta mais abrangente e equitativa. A recomposição das equipes técnicas e administrativas representa um passo importante na regularização e cumprimento do Contrato de Trabalho, visando assegurar a continuidade do atendimento de qualidade oferecido pelas Casas socioeducativas"*.

Área Temática	4. Profissionalização		
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Pré-qualificação	4.3 Orientação Profissional
Meta	72%	70%	100%

Resultado	NSA	NSA	98%
-----------	-----	-----	-----

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	84%	97%	85%
INDICADOR PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDICADOR OFICINAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	100%	100%	100%	100%	84%	77%	100%	98%	100%	100%	95%	100%	97%	92%

A Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE apresentou as seguintes considerações:

No que tange o **Eixo Profissionalização**, verifica-se que as informações prestadas nos relatórios, por vezes, estão em dissonância com as informações constantes do Painel SUASE. Em termos gerais, percebe-se que as Unidades tiveram maior dificuldade em atingir as metas estabelecidas no item **“Indicador 4.2 - Cursos de Pré-qualificação Profissional”**. Observa-se, também, que algumas Unidades podem apresentar dúvidas com relação à natureza da ação proposta – é o caso das Casas de Semiliberdade Governador Valadares e Bethânia, que lançaram na análise descritiva a atividade JPF+ (Rede Cidadã) como Oficina de Orientação Profissional, quando, na verdade, seria Curso de Pré-qualificação Profissional. Ressaltamos também, conforme análise descritiva da Unidade, a questão apresentada pela Casa de Semiliberdade Uberlândia, onde todos os adolescentes acautelados no referido período já haviam sido pré-qualificados durante o acautelamento em Unidade anterior (Centro Socioeducativo Uberlândia).

Levando-se em consideração o exíguo prazo em voga, consideramos que a inserção em cursos de Pré-qualificação Profissional pode ser concretizada mediante a adesão aos cursos disponibilizados pela Subsecretaria de Atendimento ao Adolescente por meio de parcerias com a Rede Cidadã (JPF+) e, recentemente, a IRV Ambiental (Projeto Encaminhar), ou mesmo por meio da construção de parcerias das Unidades com instituições de ensino locais ou entidades profissionalizantes (ex. SENAC, SENAI, SEST/SENAT).

Indicador 4.1 – Cursos Profissionalizantes: Consideramos que as Unidades poderiam usufruir melhor de programas e projetos, para além da Junior Achievement Minas Gerais e do Instituto Alair Martins, dos quais a DFP/SUASE já mantém parcerias, tais como o Instituto Mundo Melhor (IMM), plataforma virtual que possui um portfólio com mais de 200 cursos o ano inteiro extensivo a toda comunidade socioeducativa. Todos os cursos oferecem certificados e são gratuitos, bastando que a unidade se organize à época dos treinamentos, para ofertá-los aos adolescentes, pois são cursos que precisam da mediação da equipe de atendimento. Para além disso, as Unidades devem buscar parcerias locais com entidades profissionalizantes externas, considerando o Princípio da Incompletude Institucional.

Indicador 4.3 – Oficinas de Orientação Profissional: Sobre o desenvolvimento deste indicador, ressaltamos que, de acordo com a Metodologia de Profissionalização da SUASE, a Orientação Profissional se desenvolve mediante a realização da seguintes atividades: a) atendimentos individuais, que devem ser realizados pela equipe técnica da unidade; b) oficinas de orientação profissional, que podem ser promovidas pela equipe técnica ou mesmo por profissional específico; c) palestras sobre orientação profissional, que podem ser ofertadas pela equipe técnica da unidade ou mesmo por meio de parcerias firmadas com instituições de ensino superior da região; d) visitas guiadas, que podem ser viabilizadas por meio de parcerias firmadas entre a unidade e instituições de ensino superior ou entidades de formação profissional (ex. Sistema S, entidades locais).

Sobre o ponto de atenção levantado, consta no RGR que: *“É importante destacar que, durante o período avaliativo, a maioria das unidades não executou o curso e deixou de registrar resultados, o que impactou significativamente o indicador em questão. Diante desse desafio, é fundamental considerar estratégias para superar essa dificuldade no próximo ciclo. Uma abordagem eficaz pode envolver a revisão e aprimoramento do planejamento prévio, estabelecendo metas claras e prazos realistas para a execução dos cursos. Além disso, a identificação antecipada de possíveis obstáculos e a implementação de planos de contingência podem contribuir para garantir a realização efetiva dos cursos em todas as unidades. Outra estratégia relevante seria o estabelecimento de parcerias com entidades formadoras e instituições educacionais que possam oferecer suporte na execução dos cursos de pré-qualificação profissional. Essa colaboração pode proporcionar um maior alcance territorial e garantir que os adolescentes tenham acesso às oportunidades de formação necessárias para sua preparação prévia ao ingresso no mercado de trabalho. Essas estratégias visam superar as dificuldades enfrentadas no ciclo atual e assegurar que as unidades possam cumprir efetivamente com o objetivo de oferecer cursos de pré -qualificação profissional aos adolescentes atendidos.”*

Área Temática	5. Saúde
Indicador	5.1 Oficinas Temáticas de Saúde
Meta	100%
Resultado	NSA

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	100%	100%	94%	100%	94%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	89%	100%

A Diretoria de Atenção à Saúde - DAS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Em relação às temáticas propostas verifica-se a diversificação de temas, seguindo as diretrizes de planejamento desta Diretoria que solicita o encaminhamento semestral do Cronograma de Oficinas por cada unidades socioeducativas, buscando abranger os eixos definidos pela PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Este direcionamento garante que seja realizada a organização prévia das ações, pactuações com parceiros, compartilhamento de saberes, bem como a construção coletiva, favorecendo, inclusive a participação dos adolescentes neste processo.

Importante ressaltar que nas Casas de Semiliberdade o psicólogo é o responsável pelo acompanhamento das articulações voltadas para a garantia de assistência na rede externa e neste período identificamos a ausência deste profissional em algumas casas. De modo que a morosidade no processo de contratação dos profissionais impacta diretamente no acompanhamento e efetivação das ações do eixo saúde.

Por fim solicitamos especial atenção ao preenchimento do Painel SUASE, objetivando a convergência entre os dados apresentados nos Relatórios de Atividades das Unidades e os lançamentos no Painel.

No RGR, a OS destaca que: "Algumas unidades não atingiram a meta de 100%, devido a eventos de segurança individual (evasão) que ocorreram no início do ano de 2024, resultando na não obtenção dos dados. Essa correção das informações será necessária para que seja possível executar plenamente o indicador. Destacamos as atividades e oficinas voltadas para o cuidado com a saúde corporal dos adolescentes, aspectos relacionados à drogadição e outros temas importantes, como casos de vacinação. No segundo ciclo, poderemos aferir os dados do planejamento de 2024 e as ações que cada unidade produziu para o período."

De um modo geral, mesmo com o índice satisfatório, sabida é a necessidade de completude do quadro de colaboradores. Além disso, faz-se necessário atentar para os lançamentos dos dados no Painel de forma correta e tempestiva. Conforme apontado pela DMS: "tendo em vista algumas divergências de dados identificadas no relatório em pauta, reiteramos as orientações sobre o preenchimento correto, responsável e tempestivo do sistema Painel SUASE. A inconsistência e imprecisão de dados e

informações afeta diretamente a execução qualificada e assertiva da política de atendimento socioeducativo. Por esse motivo, zelar pelo preenchimento cuidadoso e fidedigno do sistema confere integridade e confiabilidade ao trabalho da SUASE no âmbito do monitoramento da política pública e da gestão da informação."

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	24	1

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS	0	6	0	0	0	0	0	2	6	8	0	0	0	2
EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

A Diretoria de Segurança Socioeducativa - DSS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

No que concerne à mensuração dos indicadores de eventos de segurança individuais, esta diretoria ratifica o número de relatórios circunstanciados recebidos das casas de semiliberdade abrangidas pelo Contrato de Gestão nº 10/2023. Quanto aos indicadores de eventos de segurança da unidade, durante o período em questão, foi registrado um evento de segurança na casa de semiliberdade Letícia, totalizando um evento compreendido entre os meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Lado outro, a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE aponta que:

PG. 4: No item 6.1 do Quadro 2.2, no que diz respeito ao Indicador Eventos de Segurança Individuais, o relatório aponta que não ocorreu nenhum evento de segurança individual no período avaliado. Entretanto, de acordo com dados extraídos do sistema Painel SUASE, em dezembro de 2023, ocorreram 6 (seis) Eventos de Segurança Individuais na Unidade, o que revela divergência. Foram registradas no sistema 2 fugas internas (ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - ID: 27203 // GABRIEL FERREIRA DA SILVA - ID: 27544), 1 fuga externa (FELIPE DE ALMEIDA CARLOS - ID: 28093) e 3 agressões a adolescentes (DJHEFFERSSON ANTHONY SILVA - ID: 27984) // FELIPE DE ALMEIDA CARLOS - ID: 28093 // JUAN CARLOS SILVA VALÉRIO - ID: 26146). Independentemente da data em que os fatos ocorreram, aconteceram no mês de dezembro, portanto, são contabilizados pelo Indicador Eventos de Segurança Individuais, que, conforme já observado anteriormente, é mensurado mensalmente, e não por dia. Sendo assim, reforçamos a orientação sobre o registro tempestivo de dados e informações no Painel SUASE, de modo que os dados lançados no sistema estejam sempre em consonância com aqueles reportados às demais diretorias da SUASE. - apontamento esse recorrente em outras unidades.

PG. 33: No que se refere ao indicador 6.1, o relatório traz o seguinte apontamento: "Serão considerados como Eventos de Segurança Individuais aqueles que podem ser atribuídos a um adolescente, tais como fuga interna, fuga externa, evasão e agressão. "

É preciso esclarecer que, de acordo com a metodologia SUASEPlan, embora a evasão seja considerada um "evento de segurança individual", esse tipo de evento não compõe o indicador de segurança denominado Eventos de Segurança Individuais. Entretanto, cabe ressaltar que se trata de uma ocorrência de segurança que é monitorada pelas diretorias da SUASE e que precisa seguir os fluxos de registro e notificação, conforme orientações da DSS, e também ser lançada no sistema Painel SUASE. Trata-se de um dado de extrema importância para o monitoramento da execução da política pública.

Outra observação importante no que diz respeito ao Indicador Eventos de Segurança Individuais é a correspondência entre o número de eventos notificados pelas Unidades à DSS e o número de eventos registrados no sistema Painel SUASE. Nas devolutivas conduzidas pela DMS no segundo semestre de 2023, identificamos algumas divergências, visto que, em alguns casos, não houve correspondência entre o quantitativo de eventos reportados à DSS e o quantitativo de eventos lançados no sistema, o que prejudica a gestão da informação, compromete a legitimidade dos dados monitorados pela SUASE e afeta, diretamente, a execução da política de atendimento socioeducativo, uma vez que dados inconsistentes não permitem o planejamento nem a adoção de estratégias assertivas para o aprimoramento da política pública. Sendo assim, reforçamos a importância do lançamento tempestivo, responsável e fidedigno dos dados no sistema Painel SUASE, de modo que a gestão da informação no âmbito desta Subsecretaria se dê de forma transparente e autêntica.

Além disso, o relatório aponta algumas estratégias para a obtenção de sucesso no indicador. Entendemos que obter sucesso nos resultados dos índices e indicadores mensurados e acompanhados pela SUASE é um reflexo positivo da execução da parceria. Contudo, é preciso vislumbrar, para além dos resultados, uma política de atendimento de qualidade e convergente com as diretrizes da socioeducação. Atentar-se à qualidade do atendimento e ao público atendido pelas Unidades certamente refletirá em bons resultados.

No RGR, a OS dispõe que: "Embora o número pareça expressivo, quando comparado ao número total de atividades externas e saídas (incluindo as evasões), representa menos de 5% do total de atividades programadas. As evasões parecem estar mais relacionadas à capacidade e perfil do adolescente do que propriamente às ações previstas no programa e na metodologia. Para o próximo período, planejamos um rastreamento mais eficiente desses casos. Além disso, é importante considerar que o período de Natal e Ano Novo é atípico em termos de saídas, podendo estar relacionado a esse aumento nas evasões. Outra reflexão importante está relacionada ao déficit operacional mencionado ao OEP e à busca por uma solução adequada para a gestão das rotinas em relação ao quantitativo de profissionais necessários para acompanhar as atividades. Todos esses pontos serão observados com mais atenção ao longo do secundociclo, o que permitirá uma análise mais aprofundada dos números."

Importante considerar que no mês de dezembro, as atividades do CG iniciaram após o dia 21, motivo pelo qual os números divergem. De toda forma, extremamente importante considerar as manifestações das áreas técnicas supramencionadas para melhor avaliação dos resultados nos próximos ciclos.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente				
Indicador	7.1 Atendimento Psicólogo	7.2 Atendimento Serviço Social	7.3 Atendimento Pedagogo	7.4 Atendimento Terapeuta Ocupacional	7.5 Atendimento Assistente Jurídico
Meta	98%	99%	100%	71%	100%
Resultado	92%	96%	98%	98%	91%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	100%	100%	97%	100%	93%	68%	NSA	84%	100%	93%	96%	79%	NSA	92%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	100%	100%	97%	100%	89%	98%	100%	81%	100%	93%	100%	98%	NSA	NSA
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	100%	97%	100%	88%	100%	100%	94%	100%	100%	96%	100%	100%	98%

INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	100%	95%	NSA	NSA	100%	NSA
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	100%	97%	100%	95%	7%	NSA	94%	100%	95%	96%	100%	100%	100%	98%

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

PG. 35: O relatório aponta que algumas Unidades, durante o período avaliado, não contavam com profissional de Psicologia. Nesse sentido, vale ressaltar que, nos casos em que a Unidade não tiver determinado profissional em seu Quadro Funcional, o indicador relativo ao atendimento prestado por esse profissional não é aferido, portanto, no resultado mensal do respectivo indicador, a Unidade fica com Não se Aplica (NSA). Sendo assim, a ausência de profissional no quadro de pessoal não pode ser justificativa de resultados baixos. Por outro lado, se a Unidade tem o profissional cadastrado no Quadro Funcional e este se encontra ausente por motivos diversos (licença médica, falta, férias, entre outros), o indicador relativo ao atendimento desse profissional é mensurado normalmente, o que, necessariamente, afetará os resultados. Diante disso, reforçamos a importância de manter o Quadro de Profissionais devidamente atualizado no sistema Painel SUASE, de modo que os resultados revelem a realidade de atendimento executado pela Unidade, bem como a importância de manter o quadro de pessoal completo, para que os adolescentes em cumprimento de medida sejam atendidos conforme regem as diretrizes do atendimento socioeducativo.

Ao abordar a execução do Indicador Atendimento com Psicólogo, o relatório traz o seguinte apontamento: “[...] algumas equipes não conseguiram concluir 100% dos atendimentos devido à evasão de adolescentes na virada do ano. Esse resultado não pode ser considerado devido à ausência dos adolescentes nas respectivas unidades.”. No tocante a essa afirmação, reiteramos as considerações trazidas pela DMS nos comentários referentes à página 33, no que diz respeito à evasão.

PG. 36: No que diz respeito à ausência do profissional da área de Serviço Social no Quadro Funcional da Unidade, reforçamos as orientações constantes nos comentários referentes à página 35, com relação ao cálculo dos indicadores de atendimento diante da ausência de determinado profissional.

PG. 37: No que diz respeito à ausência do profissional da área de Terapia Ocupacional no Quadro Funcional da Unidade, reforçamos as orientações constantes nos comentários referentes à página 35, com relação ao cálculo dos indicadores de atendimento diante da ausência de determinado profissional.

PG. 39: Quanto aos impactos gerados no Indicador Atendimento com Assistente Jurídico devido às evasões e desligamentos, reiteramos as considerações trazidas pela DMS nos comentários referentes à página 33, no que diz respeito à evasão.

Já a A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Sobre o atingimento das metas relativas aos atendimentos técnicos individuais das formações, a DOS registra que é importante compreender, de forma pormenorizada, quais estratégias foram adotadas pelo parceiro. O apoio de profissionais das outras casas foi conduzido pelo parceiro, conforme pode-se verificar pelas justificativas apresentadas, mas é preciso compreender que o instrumento do atendimento técnico individual trata-se de uma intervenção direta junto ao(a) adolescente, a partir de sua história de vida, buscando desenvolver e trabalhar no âmbito individual os eixos da medida, ofertando um espaço privilegiado de escuta durante a permanência na unidade. Nesse sentido, os atendimentos não são, por si só, estratégias para coleta de demandas e de encaminhamentos mais práticos, sendo fundamental que o parceiro proceda com a recomposição das equipes, a fim de garantir o atendimento regular aos adolescentes.

Por fim, a DOS registra que compartilha do entendimento que as fugas e evasões dos adolescentes podem impactar nos indicadores e informa que, em reunião de discussão dos indicadores com a DMS realizada em nov/2023, foram traçadas algumas estratégias para minimizar tais impactos.

A DOS reconhece que a recomposição dos quadros de terapeuta ocupacional é um dificultador e sugere que a DFP - Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer possa ser acionada para manifestação.

Ainda, a Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico - DVJ/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Com relação ao conteúdo apresentado nas justificativas das metas pactuadas no Plano de Trabalho, referentes às competências desta Diretoria, tem-se as informações dispostas na meta 7, subitem 7.5, indicador referente ao percentual de adolescentes que receberam atendimento técnico individual por parte do Assistente Jurídico. Nesse sentido, os relatórios do período informam, que a meta tem sido cumprida com êxito nas seguintes unidades: Casa de Semiliberdade Caminhos de Jesus, Casa de Semiliberdade Muriaé, Casa de Semiliberdade Ipatinga, Casa de Semiliberdade Ipiranga, Casa de Semiliberdade Letícia, Casa de Semiliberdade Venda Nova, Casa de Semiliberdade Patos de Minas, Casa de Semiliberdade Patrocínio, Casa de Semiliberdade Uberaba, Casa de Semiliberdade Uberlândia.

Depreende-se do quadro acima que as informações apresentadas no Relatório divergem daquelas dispostas no Painel SUASE, de modo a ser necessária a instrução do PEMSE acerca da necessidade de preenchimento dos dados de atendimento no Painel para que seja reflexo dos índices da Unidade, proporcionando o acompanhamento em tempo real por esta Diretoria. Em que pese a divergência apontada, os percentuais indicam um atendimento satisfatório para o período avaliado no que tange às Casas acima dispostas.

Além disso, em relação às demais unidades abordadas no relatório, consta que os adolescentes não foram atendidos pelo assistente jurídico, no período compreendido entre 21/12/2023 e 31/01/2024, nas unidades: Casa de Semiliberdade Bethânia, Casa de Semiliberdade Governador Valadares, Casa de Semiliberdade Teófilo Otoni e Casa de Semiliberdade Feminina Santa Amélia.

No RGR, a OS aponta o impacto da transição entre os instrumentos, afetando diretamente o quadro de colaboradores. Nesse sentido, a regularização do quadro de pessoal é fundamental e necessária para a garantia da excelência do atendimento socioeducativo nas Casas de Semiliberdade, devendo ser prioridade da OS essa regularização.

Área Temática	8. PIA	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	82%
Resultado	95%	95%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMI B	SEMI M	SEMI G V	SEMI I	SEMI T O	SEMI S A	SEMI I P	SEMI L	SEMI V N	SEMI P M	SEMI P T	SEMI U R	SEMI U B
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	100%	100%	88%	100%	100%	100%	-	100%	100%	50%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	100%	100%	100%	100%	90%	100%	-	100%	100%	50%	100%	100%	96%	95%

A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Indicador nº 8.1: Indicador PIA Protocolado

A DOS reitera que o cumprimento do prazo para protocolo do PIA é negociável por se tratar de previsão legal e que as unidades têm o dever de observar o cumprimento desse prazo.

Indicador nº 8.2: Indicador Participação no PIA

Quanto à participação da família no PIA, a DOS pontua que tal participação deve se dar a partir da admissão do adolescente na unidade socioeducativa e durante toda a construção do caso. A assinatura no instrumento formal do PIA representa o comprometimento do(a) adolescente com os eixos do cumprimento da medida

socioeducativa e as ações de responsabilidade da família perante o processo socioeducativo do(a) adolescente. Caso a família do adolescente se recuse a assinar o documento, mesmo tendo participado de todo o processo que o antecede, a unidade socioeducativa deverá adotar estratégias de sensibilização com a família e registrá-las no PIA.

Área Temática	9. Gestão da Parceria		
Indicador	9.1 Inserção dados no Painel SUASE dentro do prazo	9.2 Conformidade dos processos analisados na checagem amostral	9.3 Efetividade monitoramento CG
Meta	100%	100%	100%
Resultado	NSA	NSA	80%

Em relação ao indicador 9.1 "Inserção dos dados no Painel Suase dentro do prazo", reforça-se a indicação de todas as áreas da necessidade de que isso aconteça, para acompanhamento eficaz dos resultados da parceria.

Com relação ao indicador 9.2 "Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral", a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral do dia 15/03/2024 a 27/03/2024, correspondente ao período de 21 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, totalizando 85 processos.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	1º CA
Contratação de serviços	27
Contratação de pessoal	45
Compras	6
Processo de diárias de viagem	4
Reembolsos (outros)	3
TOTAL	85

Diante dos resultados apresentados em cada indicador, o OS alcançou o seguinte desempenho por eixo das medidas socioeducativas:

EIXO - ÁREA TEMÁTICA	ÍNDICE GERAL
Ensino	98%
Família	99%
Esporte, Cultura e Lazer	98%
Profissionalização	97%
Saúde	98%
Segurança	25
Atendimento ao Adolescente	95%
PIA Pactuado	95%

Por fim, a Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico - DVJ/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Diante do exposto, salientamos que a maior parte das unidades estão seguindo a sua obrigação contida no Art. 94 do ECA, XV, de "informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual" sendo, além disso, direito do adolescente previsto no ECA, Art. 124, IV.

Outrossim, destacamos que, em termos de gestão de vagas, não há registro de intercorrências com relação às Unidades, objeto do referido relatório, sendo certo que a Central de Vagas está em pleno funcionamento, conforme o disposto na Resolução Conjunta SEJUSP/TJMG/MPMG/DPMG/PCMG Nº 18, de 15/12/2021, de modo que não vislumbramos a necessidade de alteração de fluxo procedimental até o presente momento.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Término Previsto	Término Realizado	Quantitativo Previsto	Quantitativo Executado	Status (prazo)		
1	Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	31/01/2024	31/12/2024	42	173	Parcialmente executado
		1.2	Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	31/01/2024	31/01/2024	14	13	Parcialmente executado
		1.3	Realização de oficinas preparatórias para o ENCCEJA	31/01/2024	31/01/2024	14	18	Parcialmente executado
		1.4	Realização de oficinas preparatórias para o ENEM	31/01/2024	31/01/2024	14	18	Parcialmente executado
		2.1	Realização de oficinas de esportes	31/01/2024	31/01/2024	56	241	Executado dentro do prazo
		2.2	Realização de campeonatos internos	31/01/2024	31/01/2024	14	15	Executado dentro do prazo

2	Esporte, Cultura e Lazer	2.3	Realização de oficinas de cultura	31/01/2024	31/01/2024	70	228	Parcialmente executado
		2.4	Realização de oficinas de lazer	31/01/2024	31/01/2024	42	136	Parcialmente executado
		2.5	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	31/01/2024	31/01/2024	28	43	Parcialmente executado
		2.6	Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	31/01/2024	31/01/2024	14	21	Parcialmente executado
		2.7	Realização de atividades externas - Esporte, cultura e lazer	31/01/2024	31/01/2024	28	123	Executado dentro do prazo
3	Profissionalização	3.1	Realização de oficinas de orientação profissional	31/01/2024	31/01/2024	28	98	Executado dentro do prazo
		3.2	Realização de visitas guiadas com o foco em profissionalização	31/01/2024	31/01/2024	14	13	Parcialmente executado
4	Saúde	4.1	Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes	31/01/2024	31/01/2024	28	110	Executado dentro do prazo
6	Gestão da equipe e da parceria	6.1	Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes das Unidades Socioeducativas	31/01/2024	31/01/2024	14	-	Parcialmente executado
		6.4	Realização de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	31/01/2024	31/01/2024	14	5	Parcialmente executado
7	Infraestrutura e documentação	7.4	Inauguração da Casa de Semiliberdade de Contagem, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas	31/01/2024	31/01/2024	1	0	Não executado dentro do prazo
8	Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa	8.1	Adoção de Práticas Restaurativas	31/01/2024	31/01/2024	14	7	Parcialmente executado

Consoante RGR, foi necessário realizar panorama geral das entregas previstas no ciclo avaliatório no quadro acima exposto, uma vez que as informações foram dispostas por Unidade. Sendo assim, o status diz respeito às entregas de forma geral. Os quantitativos dizem respeito ao previsto e executado, não significando que em todas as Casas os produtos foram entregues, o que afeta diretamente no status da entrega.

É necessário considerar também que o primeiro ciclo avaliatório não teve a duração trimestral, como serão os próximos, durando de 21/12/2023 a 31/01/2024, motivo pelo qual as metas tiveram que ser adaptadas, adaptando-se, por conseguinte, as entregas.

3.1 – DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	1. Ensino			
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos	1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	1.3 Realização de oficinas preparatórias para o ENCEJA	1.4 Realização de oficinas preparatórias para o ENEM
Quantitativo	173	13	18	18
Previsão de término	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024
Status	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer						
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte	2.2 Realização de campeonatos internos	2.3 Realização de oficinas de cultura	2.4 Realização de oficinas de lazer	2.5 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	2.6 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	2.7 Realização de atividades externas - Esporte, cultura e lazer
Quantitativo	241	15	228	136	43	21	123
Previsão de término	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024	31/01/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Parcialmente executado	Executado dentro do prazo

A Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Produto nº 2.2 Realização de Campeonatos Internos

Após análise, discordamos das observações feitas pelo PEMSE, que afirma que esta ação estaria mais adequada a Internação do que à Semiliberdade. Entendemos que o maior dificultador seria o número de adolescentes acatados na unidade à época para a realização da montagem das equipes. Em relação a estrutura

física, as casas que não possuem espaço adequado devem, como já registrado no relatório, buscar espaços públicos ou alugar quadras para a realização dos torneios. Observamos as propostas de campeonatos enviadas, e sugerimos que as modalidades ofertadas nos torneios devam ser todas de esportes de quadra ou mescladas entre esportes de quadra e esportes de salão, justamente para que os torneios sejam mais dinâmicos e não fiquem somente com esportes de salão (Tênis de mesa, Totó, Dama e Xadrez).

Produto nº 2.4 Realização de Oficinas de Lazer

Conforme informado, de que à exceção de duas unidades que atingiram parcialmente as metas, e que:

(...)“A realização de oficinas de lazer guarda relação direta com atividades externas, e momentos de entretenimento, práticas culturais e ócio criativo.”(...)

Diante do relato, discordamos da afirmação de que há relação direta com as atividades externas, já que das duas unidades em questão que atingiram parcialmente o previsto, que são CSL Muriaé e Teófilo Otoni, somente a CSL Teófilo Otoni não atingiu o programado, visto que a CSL Muriaé previu 2 e realizou 3 atividades externas, não justificando a não realização das oficinas de Lazer, pelos colaboradores das unidades. Insta salientar que no “QUADRO 3.6 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS – Lote 1 – Casa de Semiliberdade Teófilo Otoni” No item: Realização de Oficinas de Lazer consta como “Plenamente executado dentro do prazo”, porém foi realizada uma oficina somente, das três previstas.

Produto nº 2.5 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações

Em relação a esta temática, informamos que após análise, mesmo sendo considerado que as casas realizam dois eventos regulares, com as famílias e aniversariantes do mês, identificamos que a CSL Muriaé não realizou o mínimo programado para este item.

Produto nº 2.6 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes

Outro ponto de discordância com o que foi posto no relatório é que para que se tenha um bom aproveitamento nesta temática, é preciso ter oficinheiros externos contratados.

(...)“Este foi um produto em que os melhores resultados foram observados naquelas unidades cuja atuação de profissional terceirizado é presente.”(...)

Entendemos que a própria equipe técnica tem como desenvolver atividades criativas com os adolescentes. Nem que seja feita uma capacitação interna para os colaboradores ou que seja dada preferência por profissionais que possuam estas habilidades na hora da contratação. Percebemos que nas Casas de Semiliberdade Governador Valadares, Ipatinga e Santa Amélia, não foram realizadas pelos(as) adolescentes nenhuma contribuição em produções artísticas e literárias, sendo um ponto a ser tratado com as equipes técnicas das referidas unidades. Sabemos que um parceiro externo traz uma renovação no repertório de oficinas e de ações, porém a casa não pode ficar dependente deste profissional para executar a ação.

Produto nº 2.7 Realização de Atividades Externas – Esporte, cultura e lazer

Em relação a este item o PEMSE já sinalizou um alerta para as unidades CSL Uberaba, Santa Amélia, Teófilo Otoni e Caminheiros de Jesus, que não contemplaram o previsto para ser realizado. Como solução, indicaram a realização de um plano de ação a ser desenvolvido com estas unidades, para aumentar o rol de atividades externas e atividades de integração social. Esperamos que seja exitosa esta tratativa com o plano de ação a fim de aprimorar o atendimento neste item.

Área Temática	3. Profissionalização	
Produto	3.1 Realização de oficinas de orientação profissional	3.2 Realização de visitas guiadas com o foco em profissionalização
Quantitativo	98	13
Previsão de término	31/01/2024	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024	31/01/2024
Status	Executado dentro do prazo	Parcialmente executado

Área Temática	4. Saúde
Produto	4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes
Quantitativo	110
Previsão de término	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	6. Gestão da equipe e da parceria	
Produto	6.1. Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes das Unidades Socioeducativas	6.4 Realização de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas
Quantitativo	-	5
Previsão de término	31/01/2024	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024	31/01/2024
Status	Parcialmente executado	Parcialmente executado

Área Temática	7. Infraestrutura e documentação
Produto	7.4 Inauguração da Casa de Semiliberdade de Contagem, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas
Quantitativo	1 (CSL Contagem)
Previsão de término	31/01/2024
Término realizado	02/2024
Status	Não executado dentro do prazo

Área Temática	8. Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa
Produto	8.1 Adoção de Práticas Restaurativas
Quantitativo	7
Previsão de término	31/01/2024
Término realizado	31/01/2024
Status	Parcialmente executado

Conforme exposto pela OS, a recomposição do quadro de colaboradores está em andamento. Reforça-se a prioridade da entrega plena desse produto para a prestação do serviço de forma qualificada. Ademais, cabe à OS sanar as entregas pendentes no próximo ciclo avaliatório, observando as dificuldades específicas apresentadas de cada Unidade.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	177.232,70
(C) Recursos Comprometidos	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	11.384.335,01
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	11.561.567,71

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	-
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	-
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	(11.561.567,71)

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	-
Rendimentos Fin da Reserva	-
Gastos da Reserva	-
Saldo	-

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)
(E) Total de Entradas de Recursos	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	624.641,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)	(624.641,23)

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	411.980,00
(C) Recursos Comprometidos	535.550,77
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(1.572.172,00)
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	(624.641,23)

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	-
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	-
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	624.641,23

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	-
Rendimentos Fin da Reserva	-
Gastos da Reserva	-
Saldo	-

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	233.961,38	809,60	0,35%
2	Caminheiros de Jesus	74.887,33	555,00	0,74%
3	Betânia	68.058,21	-	-
4	Muriáe	70.716,03	555,66	0,79%
5	Governador Valadares	53.950,21	-	-
6	Ipatinga	53.550,21	-	-
7	Teófilo Otoni	57.446,21	-	-
8	Santa Amélia	51.259,21	-	-
9	Ipiranga	60.063,43	1.951,69	3,25%
10	Leticia	58.385,82	-	-
11	São Luis	61.055,61	-	-
12	Venda Nova	58.905,61	-	-
13	Contagem	-	-	-
14	Ribeirão das Neves	-	-	-
15	Sete Lagoas	-	-	-
16	Feminina Uberlândia	-	-	-
17	Uberlândia	60.105,40	106,20	0,18%
18	Patrocínio	53.904,10	-	-
19	Uberaba	60.321,03	-	-
20	Patos de Minas	55.991,03	-	-
21	-	-	-	-
22	-	-	-	-
23	-	-	-	-
24	-	-	-	-
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-
29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
Total		1.132.270,82	3.978,15	0,35%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	-	-
Área Fim	-	-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	809,60
Área Fim	3.168,55

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	2.120.811,18	174.672,17	8,24%
2	Caminheiros de Jesus	1.109.853,72	11.714,44	1,06%
3	Betânia	1.260.176,84	2.059,84	0,17%
4	Muriáe	1.058.544,66	7.016,87	0,66%
5	Governador Valadares	951.753,88	23.510,26	2,47%
6	Ipatinga	1.029.897,88	48.750,44	4,73%
7	Teófilo Otoni	984.272,39	37.301,44	3,79%
8	Santa Amélia	913.657,33	4.619,41	0,51%
9	Ipiranga	1.158.451,84	30.331,16	2,66%
10	Leticia	1.057.537,48	13.530,83	1,28%
11	São Luis	1.222.425,79	-	-
12	Venda Nova	1.200.639,60	4.674,63	0,38%
13	Contagem	1.163.700,59	37.036,76	3,18%
14	Ribeirão das Neves	284.328,55	-	-
15	Sete Lagoas	155.551,07	-	-
16	Feminina Uberlândia	1.082.226,85	-	-
17	Uberlândia	1.034.593,12	41.753,24	4,04%
18	Patrocínio	961.986,87	44.059,84	4,58%
19	Uberaba	1.278.387,41	38.359,64	3,01%
20	Patos de Minas	964.863,05	12.626,79	1,31%
21	-	-	-	-
22	-	-	-	-
23	-	-	-	-
24	-	-	-	-
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-
29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
Total		21.071.691,97	532.137,76	2,53%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	-	-
Área Fim	-	-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	174.672,17
Área Fim	357.465,59

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos		
Previstos e Realizados no Período em Regime de		
	dez/23	TOTAL
Previsto		
1	Entrada de Recursos	
1.1	Repasses	11.565.545,86 11.565.545,86
1.2	Rendimentos Fin.	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-
1.3.3	Outras Receitas	-
	Subtotal Receitas:	-
	(E) Total de Entradas:	11.565.545,86 11.565.545,86
2	Saída de Recursos	
2.1	Gastos com Pessoal	-
2.1.1	Salários	405.698,51 405.698,51
2.1.2	Estagiários	-
2.1.3	Encargos	300.391,63 300.391,63
2.1.4	Benefícios	61.657,88 61.657,88
	Subtotal (Pessoal):	767.748,02 767.748,02
2.2	Gastos Gerais	339.681,25 339.681,25
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	747.264,00 747.264,00
2.4	Transferência para Reserva	-
	(S) Total de Saídas:	1.854.693,26 1.854.693,26

	dez/23	TOTAL	Realizado (j) Previsto	Previsto (-) Realizado
Realizado				
1	Entrada de Recursos			
1.1	Repasses	11.565.545,86 11.565.545,86	100,00%	0,00
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-
	(E) Total de Entradas:	11.565.545,86 11.565.545,86	100,00%	0,00
2	Saída de Recursos			
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-
2.1.1	Salários	-	0,00%	405.698,51
2.1.2	Estagiários	-	-	-
2.1.3	Encargos	177.232,70 177.232,70	59,00%	123.158,93
2.1.4	Benefícios	1.364,60 1.364,60	2,21%	60.293,28
	Subtotal (Pessoal):	178.597,30 178.597,30	23,26%	589.150,71
2.2	Gastos Gerais	2.613,55 2.613,55	0,77%	337.067,70
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	0,00%	747.264,00
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-
	(S) Total de Saídas:	181.210,85 181.210,85	9,77%	1.673.482,41

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsto													
1	Entrada de Recursos												
1.1	Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(E) Total de Entradas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Saída de Recursos												
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	Salários	1.453.505,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.453.505,18
2.1.2	Estagiários	10.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.200,00
2.1.3	Encargos	1.034.717,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.034.717,83
2.1.4	Benefícios	221.037,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	221.037,55
	Subtotal (Pessoal):	2.719.460,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.719.460,55
2.2	Gastos Gerais	2.026.247,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.026.247,62
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	44.864,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.864,48
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(S) Total de Saídas:	4.790.572,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.790.572,66

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Realizado													
1	Entrada de Recursos												
1.1	Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas												
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	67,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67,21
	Subtotal Receitas:	67,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67,21
(E)	Total de Entradas:	67,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67,21
2	Saída de Recursos												
2.1	Gastos com Pessoal												
2.1.1	Salários	7.410,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.410,79
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	600.288,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600.288,30
2.1.4	Benefícios	12.159,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.159,69
	Subtotal (Pessoal):	619.858,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	619.858,78
2.2	Gastos Gerais	754.649,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	754.649,91
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	100.288,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.288,96
(S)	Total de Saídas:	1.474.797,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.474.797,65

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO CICLO

Para o 1º período avaliatório, de dezembro a janeiro de 2024, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$6.645.265,92 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo sido executado o valor de R\$1.656.008,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil oito reais e cinquenta centavos (24,92%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), percebe-se gasto mínimo em dezembro/2023, constando alta diferença entre previsto e realizado, uma vez que no referido mês as atividades perduraram por apenas 9 dias. Já em janeiro/2024, considerando as Casas de Semiliberdade em funcionamento, a porcentagem mais alta foi a atividade “Área meio” (8,24%), e a menor foi a atividade “Betânia” (0,17%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 1ª parcela no valor de R\$11.565.545,86 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o mês de dezembro/23, que foi efetivada tempestivamente.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo exposto e também se tratando do primeiro ciclo avaliatório da parceria, denota-se a importância da OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE. Ademais, é essencial conter nos próximos relatórios o panorama geral dos resultados, para além da divisão por Casas de Semiliberdade. Ainda, os prazos de entrega dos documentos devem ser respeitados, a fim de evitar quaisquer prejuízos de análise das comissões de monitoramento e avaliação do instrumento.

Por fim, a Supervisão do CG atua em suas atribuições de forma a monitorar constantemente as ações referentes às Casas de Semiliberdade sob cogestão do PEMSE, garantindo que a OS possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas neste ciclo avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 01/04/2024

Beatriz Coimbra Curi
Supervisora do Contrato de Gestão

Robert de Souza Dias
Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Marina Dornas Xavier
Representante da unidade jurídica do OEP

Ellen Mara Ferreira Moreira
Representante da unidade financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Coimbra Curi, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Souza Dias, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dornas Xavier, Assessora Jurídica**, em 02/04/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Mara Ferreira Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85097428** e o código CRC **D52AECD9**.